



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB).

Legislação: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2025.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente